

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 14/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.01.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030954/97-18, de acordo com o aprovado em plenário

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto por GERSON ANTÔNIO ÁVILA contra a Resolução nº 38/97–CEPE, homologando, portanto, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Assistente – área de Medicina Legal e Deontologia Médica do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.